

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

*Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **LIZZIANE ANDRADE VIEIRA** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **LIZZIANE ANDRADE VIEIRA, Enfermeira**, portadora do **RG 096.894.6798 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 018.986.585-79**, lotado na Secretaria Municipal Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **30 agosto de 2011 a 30 de agosto de 2016**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de **02.10.2023 à 30.12.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 02 de outubro de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>